



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.598, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

“Dispõe sobre designação de servidor público municipal para responder cumulativamente pela Contabilidade do IPREM”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO que através da Portaria nº 6.067/2009, foi designado a servidora Sueli Lourenço Nevack Ribeiro – Contador, para responder cumulativamente pela Contabilidade do IPREM, porém a mesma se encontra em gozo de férias.

CONSIDERANDO que o Superintendente do Iprem solicita a designação de outro servidor, durante o período de gozo de férias que se dará até a data de 24 de fevereiro de 2017.

CONSIDERANDO que o servidor Ilson José Garcia – Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade, é servidor efetivo ocupante do cargo de Auxiliar de Contabilidade, e tem formação na área de Ciências Contábeis.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar até 24 de fevereiro de 2017, o servidor público municipal **ILSON JOSE GARCIA**, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 22.183.729 e CPF (MF) nº 078.504.478-75, ocupante do cargo de “**Diretor do Departamento Municipal de Orçamento, Finanças e Contabilidade**”, para responder cumulativamente pela contabilidade do IPREM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 18 de janeiro de 2017, 99 anos de Fundação e 68 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Procurador Geral do Município

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria